CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA

"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

EXMO.SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2025

A Vereadora **Jacimara Rodrigues da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar a inclusão da presente moção para apreciação e votação do Plenário.

REQUERENDO-LHE: Que a presente Moção de Repúdio seja aprovada em decorrência dos recorrentes atos de envenenamento de cães e gatos, que têm ocorrido na cidade de Itaíba.

Da decisão do plenário, dê-se ciência ao Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA: Esta moção expressa a minha indignação com os casos de envenenamento de cães e gatos que vêm ocorrendo em nosso município. Tais atos de crueldade contra os animais são crimes inaceitáveis e devem ser combatidos.

A presente moção visa condenar publicamente esses atos e solicitar que as autoridades tomem as medidas necessárias para encontrar e punir os responsáveis.

Da decisão do plenário, dê-se ciência aos órgãos de segurança pública e ao Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Vereadora **Jacimara Rodrigues da Silva.**

Sala das reuniões.
Em 21 de agosto de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 174
Câmara Municipal de Itaíba - PE
Recebido em 19 / 08 / 25
às 10 : 14 hs, Contendo 01 fls
Servidor (a)

Jacimara Rodrigues da Silva
JACIMARA RODRIGUES DA SILVA
Vereadora